



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Edição nº 2027

Página 3 de 5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2023.

(Ata nº 10/2023)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09H00, realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO: Patrícia Martins Fernando, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano e Sonia Antunes Meloni Siqueira; e pela SOCIEDADE CIVIL: Irmã Maria Nilva de Souza e Adriana Cristina da Silva Arten. Presentes também a Sra Fernanda Aparecida de Oliveira, representando a Coordenadoria da Infância e Juventude; Letícia Lopes do Carmo, da Entidade Patrulheiros Louveira; Simone Angelina, da Secretaria Municipal de Assistência Social; Cintia Barbosa Paixão e Kauane Vitória da Silva, ambas da FUMHAB. Pela Secretaria Executiva dos Conselhos presentes Sílvia Leocadia de Barros e Cláudia Maria dos Reis Lima. **I – APECIAÇÃO DA ATA CMDCA N.º 09/2023**, da Reunião Ordinária deste Conselho, sendo **APROVADA** por todos os presentes. **II – SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**; sendo apresentado pelos membros presentes da Comissão os principais andamentos da fase preliminar, os encaminhamentos, bem como regramento deste, incluindo sobre a inexistência de candidaturas homologadas, uma vez que o processo segue os prazos e regras legais, sendo assim, a campanha eleitoral dos candidatos (as) não está permitida, e em caso de informação acerca de tal conduta, através de denúncia, devidamente formalizada, será realizada a apuração de responsabilidades, sob o risco de aplicação de penalidades, previstas em edital. **III – RECOMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** (Vice Presidente), uma vez que, na ausência da Presidente, esta assume a coordenação sob as reuniões. Foi eleita pelos presentes a conselheira Irmã Maria Nilva de Souza, representante da Sociedade Civil neste Conselho. **IV – PAUTA REFERENTE ÀS INDICAÇÕES REQUISITADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS – SIMASE**, sendo tais indicações realizadas pelas Secretarias: Assistência Social, Cultura, Gestão Ambiental e Saúde. As Secretarias que não fizeram suas indicações, embora prazos estabelecidos

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

no Ofício do CMDCA, são as seguintes: Educação, Desenvolvimento Econômico e Esporte. O Colegiado deliberou por emissão de novo Ofício às secretarias que ainda não realizaram as indicações, reforçando a importância da mesma e re-encaminhando a Resolução CMDCA n.º 07/2023. Com relação a essa pauta, o CMDCA deliberou por substituir a indicação da Sra Simone Angelina (a qual não faz parte deste Colegiado) pela indicação da Sra Patrícia Martins Fernando como titular deste Colegiado na Comissão do SIMASE, permanecendo o Sr. Aslan Panicaci como suplente. **V – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NA COMISSÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2024-2028**, pois a conselheira Tereza Dantes Justino não faz mais parte deste Colegiado, uma vez que foi desligada de suas funções na Entidade APAE de Louveira; tal representatividade será destinada a membro também da Sociedade Civil, garantindo a paridade da Comissão. O Colegiado deliberou pela nomeação da Conselheira Adriana da Silva Arten, representante do Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC – Patrulheiro de Louveira no CMDCA. **VI – APRECIÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDCA N.º 11/2023, DE ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDCA N.º 03/2011, QUE IMPLANTA A REDE CIRANDA DE COMBATE À VIOLÊNCIA**, resultado apresentado pelo Grupo de Trabalho devidamente nomeado para tanto, em conformidade à Resolução CMDCA n.º 10/2023. Foi apresentada ao Colegiado a proposta de atualização e os presentes realizaram a aprovação do texto, devendo este ser publicado e requisitado às secretarias e serviços específicos, a indicação de membros para a composição desta. **VII – PAUTA APRESENTADA PELA ASSISTENTE SOCIAL CINTIA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, apresentando proposta prévia de convite ao CMDCA para composição de Comissão Permanente de Acompanhamento do Projeto Habitacional Tabarana, em execução no município. Tal iniciativa se deu visando maior transparência e monitoramento do processo. As devidas formalizações para a instalação desta comissão estão em andamento, e a representante da FUMHAB irá manter o Colegiado atualizado. Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA esta reunião, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, Silvia Leocadia de Barros, secretaria executiva, e pela Presidente Senhora Patrícia Martins Fernando.

Patrícia M. Fernando
Psicóloga
CRP 06/113037

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br